



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

PORTARIA Nº 249/2026.

Dispõe sobre a localização de professores aprovados em Processo de Seleção Pública Simplificada para atuação na Escola Municipal de Educação em Tempo Integral Maria Luiza da Silva Pereira, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor da Escola Municipal de Educação em Tempo Integral Maria Luiza da Silva Pereira, regido pelo Edital nº 002/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento da unidade escolar integrante do Programa Municipal de Educação em Tempo Integral;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 853/2023, que institui o Programa Municipal de Educação em Tempo Integral no âmbito do Município de Tacaimbó/PE;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, para exercício na Escola Municipal de Educação em Tempo Integral Maria Luiza da Silva Pereira, os professores abaixo relacionados, aprovados no Processo de Seleção Pública Simplificada – Edital nº 002/2025:

- I – Cristina Texeira Vitor**, Matrícula nº 002426;
- II – Diego Morgan Ferreira do Nascimento**, Matrícula nº 000327;
- III – Elisângela Iracema da Silva Santos**, Matrícula nº 000487;
- IV – Jusceliny Alves dos Santos Lima**, Matrícula nº 000334;
- V – Márcia Maria de Melo Nunes**, Matrícula nº 002284;
- VI – Maria Natália de Lyra Silva**, Matrícula nº 000611;
- VII – Sarah Alves Campos Pereira**, Matrícula nº 000457;
- VIII – Wedja Araújo dos Prazeres**, Matrícula nº 100083.

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

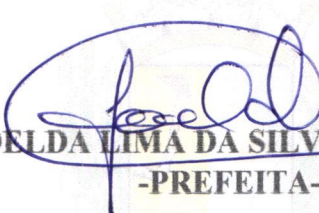
Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

Art. 2º Os profissionais ora localizados deverão exercer suas funções em conformidade com as atribuições do cargo de Professor, observando a carga horária, o regime de trabalho e as diretrizes pedagógicas estabelecidas para a Educação em Tempo Integral, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências administrativas necessárias para a efetivação da presente localização funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Tacaimbó/PE, 09 de Março de 2026.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-PREFEITA-

PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257